

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5296/2025

PROCESSO TC Nº 2524240-4

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): LAUDICÉA FIRMINA LOPES NUNES

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 23/2025 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo - TRIUNFO PREV, com vigência a partir de 18/06/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 20 de Agosto de 2025.

CONSELHEIRO EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS